

## VI seminário CETROS

**CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL**  
desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE  
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



### “NEGRO DRAMA”: A TRAMA DO RACISMO E OS DESAFIOS PARA A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL NA CONTEMPORANEIDADE

Gicelia Almeida da Silva<sup>1</sup>;  
Francisco Natanael Lopes Ribeiro<sup>2</sup>;  
Francisca Lopez de Souza<sup>3</sup>.

**Resumo:** O trabalho apresentado busca compreender as relações sociais inerentes à condição social do povo negro, tendo-se que esse segmento populacional foi historicamente renegado aos porões dos espaços coletivos, das cidades e dos cenários institucionais. Deste modo, versamos aqui, sobre como esse cenário de inúmeras tensões sociais reverbera na saúde mental do homem e da mulher negra. Para tanto, realizamos um resgate histórico e crítico, na perspectiva de compreender as interferências do sistema capitalista na formação social brasileira, tendo-se o racismo enquanto mecanismo discriminatório, absorvido pela estrutural social no cenário nacional. Assim, fizemos um estudo bibliográfico e documental, sobre os marcos legais que fundamentaram a (re)inserção social do povo negro, a fim de iniciar uma aproximação com a questão inerente ao racismo e as implicações deste no campo da saúde mental. A aproximação com a temática advém dos dois lugares por nós ocupados, primeiro negro/a e de trabalhador/a da política de saúde. Assim a tomada de consciência do óbvio nos conduziu a esta investigação.

**Palavras-chaves:** Racismo. Saúde mental. Racismo estrutural.

#### 1. Introdução

*A gente nasce preta, mulata, parda, marrom, roxinha, etc., mas tornar-se negra é uma conquista (Lélia Gonzalez)*

Este artigo apresentará o debate inerente as relações existentes entre racismo e saúde mental. A Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN), portaria nº992/2009 (Brasil, 2017) preconiza os processos de organização das ações e serviços de saúde, bem como as linhas de ênfase para o cuidado dessa população. Contudo, o que vemos na prática cotidiana, é a completa invisibilidade (SOUZA, 1983) dessa pauta nos espaços institucionais do campo da saúde. O que mais comumente se

<sup>1</sup> Serviço Social; Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia, Residência Multiprofissional em Saúde Mental, Sobral, Ceará, Brasil ; Assistente Social residente; gicelia.almeida@hotmail.com

<sup>2</sup> Serviço Social; Graduando em Serviço Social; Centro Universitário INTA – UNINTA; estudante; fnribeiro@gmail.com.

<sup>3</sup> Serviço Social; Centro Universitário INTA – UNINTA; Mestre em Saúde da Família- UFC; Centro Universitário INTA – UNINTA; docente; fran.lopesdesouza@gmail.com.

VI seminário CETROS  
CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL  
desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE  
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



efetiva nesses espaços compreende ao que preconiza a Portaria nº 344, de 1º de fevereiro de 2017, do preenchimento do quesito raça-etnia a qual deve ser auto declarativa, contudo há controvérsias sobre se a regra de auto declaração é respeitada nos espaços institucionais. Ressalte-se que a PNSIPN refere, em suas estratégias de gestão, ações que direcionem a atenção à saúde mental da População Negra:

Fortalecimento da atenção à saúde mental das crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos negros, com vistas à qualificação da atenção para o acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e envelhecimento e a prevenção dos agravos decorrentes dos efeitos da discriminação racial e exclusão social; Fortalecimento da atenção à saúde mental de mulheres e homens negros, em especial aqueles com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas; Fortalecimento da atenção à saúde mental de mulheres e homens negros, em especial aqueles com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas (BRASIL, 2017, p. 33).

Apresenta-se, portanto, um cenário de invisibilidade das condições específicas de cuidado da população negra (GORENDER, 1978). Esse fenômeno está relacionado às questões estruturais, dos comportamentos sociais, não se configurando como algo desprovido apenas da ausência de interesse dos sujeitos nos espaços institucionais, antecede a esses espaços, é algo que compreende o a formação social brasileira (FERNANDES, 1986), como pretendemos versar neste artigo.

A população negra corresponde à aproximadamente 54% do total de brasileiros, conforme IBGE (2010). Os indicadores advindos de pesquisas como as do Mapa da Exclusão Social, Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílio – PNAD, dentre outras, remetem a cenários de exclusão e as consequentes condições de pobreza em que se encontram esse segmento populacional, se compararmos as condições de existência da população branca à população negra, retrataremos condições de desvantagem e desiguais. Assim, ao tratarmos das grandes desigualdades enfrentadas pela população, o Mapa da Exclusão retrata que entre os 10% da população mais pobre do país, 76% são negros.

O Atlas da violência (2018) demonstra que “Uma das principais facetas da desigualdade racial no Brasil é a forte concentração de homicídios na população negra” (CERQUEIRA, et. al.; 2018, p.40). Neste sentido a pesquisa realizada demonstra que em relação à população branca os negros corresponderam no ano de 2016 40,2% das

**VI seminário CETROS**  
**CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL**  
desafios para a classe trabalhadora

---

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE  
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



taxas de homicídios, sendo duas vezes superior a da população branca que foi de 16,0%. Sobre a educação o estudo realizado pelo IBGE (2014) com jovens com faixa etária entre 15 e 29 anos que não estudavam nem trabalhavam, 62,9% eram negros (as) de acordo com o censo.

Com isso, podemos compreender o quão latente é a questão racial brasileira, e, sobretudo perceber que o racismo estrutura todas as relações sócias da população negra, condicionando estes aos índices elencados a cima, por tanto, concordamos com Madeira (2017) ao afirmar que “para mudar a situação de desigualdade no Brasil, se faz necessário o fim da segregação imposta pelo racismo institucional presente nas diferentes esferas da sociedade”.

Diante do exposto, nossa discussão compreenderá, os aspectos inerentes a saúde mental da população negra brasileira e a relação com o racismo, dado que estudos que apresentam a relação entre saúde e racismo são escassos, tratando-se de saúde mental temos um afunilamento. Esse campo tem sua discussão e militância política envolto a busca de estratégias para enfrentar estigmas<sup>4</sup> e preconceitos, e promover inserção social das pessoas com transtornos mentais em múltiplos espaços sociais, apesar disso a pauta racial é invisibilizada por fatores históricos e ideológicos da formação social brasileira. A pessoa negra diagnosticada com adoecimento mental acumula duas condições de preconceito, sendo a segunda o racismo, gerando uma fonte dupla de sofrimento, portanto revisitaremos os conceitos de racismo estrutural de racismo institucional, a fim de refletir sobre os aspectos inerentes a formação social do racismo na sociedade brasileira e como um dispositivo de poder que gera sofrimento mental.

Objetivamos com esta análise, pensar sobre aos desafios da política de saúde mental para o enfrentamento do racismo. Pretendemos ainda: expor a relação entre o

---

<sup>4</sup> O termo estigma e seus sinônimos ocultam uma dupla perspectiva: Assume o estigmatizado que a sua característica distintiva já é conhecida ou é imediatamente evidente ou então que ela não é nem conhecida pelos presentes e nem imediatamente perceptível por eles? No primeiro caso, está-se lidando com a condição do desacreditado, no segundo com a do desacreditável. Esta é uma diferença importante, mesmo que um indivíduo estigmatizado em particular tenha, provavelmente, experimentado ambas as situações. (GOFFAMAN, 1988, p. 7)



racismo e os transtornos mentais e o racismo enquanto fator de duplo adoecimento; provocar discussões sobre as relações étnico-raciais na política de saúde mental brasileira.

A discussão aqui apresentada, advém de um processo de observação institucional, haja vista estarmos inseridos no campo da saúde mental há nove anos e ainda da construção da identidade pessoal enquanto sujeito pertencente da população negra tornando-nos negras/os como nos apresenta de Neusa Souza (1983). Utilizamos ainda a pesquisa bibliográfica e documental, realizamos um levantamento dos marcos legais que fundamentaram a reinserção social, ou pelo menos ensaiou essa, no cenário social. Assim, concordamos com GIL (2001) que ao referir sobre a amplitude dos fenômenos apresentados neste tipo de metodologia obtemos uma diversidade de novos dados.

## **2. Desenvolvimento**

### **2.1 Na conjectura do desencanto das raças**

A população negra (preta e parda) contabiliza 54% aproximadamente, conforme IBGE (2010), indicador que aumenta a partir do censo de 2010. Este fenômeno está vinculado a implementação das políticas de ações afirmativas<sup>5</sup>, de inclusão social,

---

<sup>5</sup>Entre 1880 e 2017 podemos identificar um arcabouço legal que buscou promover proteção social à população negra. Contudo os marcos legais compreendidos entre 2003 e 2017, apresentam antes um teor de reconhecimento do processo de exploração e exclusão social advindos pela abolição inacabada, assim temos, no século XIX: Lei Caô; Lei do sexagenário; Lei do ventre livre; Abolição da escravidão estas se deram em âmbito nacional, a luz do movimento pró abolicionista. No século XXI temos Brasil entre 2003 e 2017, um conjunto de marcos que buscam reconhecer a exclusão social da população negra, reparar as consequências dessa exclusão e prover seu acessos ao sistema de proteção e inserção social, dentre elas temos: Lei nº 10.639 de 2003, que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), modificada pela Lei nº 11.645 de 2008 (BRASIL, 2008), obrigatório o ensino da história e da cultura de Africanos, Afro-Brasileiros e Indígenas nos currículos escolares, incluindo o currículo oficial da rede de ensino; Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (Seppir) e o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPPIR) criados a partir de 2003; aprovado o Estatuto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2010); aprovação do sistema de cotas plenas raciais no início da década de 2000 em muitas universidades brasileiras, e posteriormente a implantação das cotas sociais e raciais nas universidades federais por meio da Lei nº 12.711/2012 (BRASIL, 2012) e das cotas raciais para os concursos públicos (Lei nº 12.990/2014), que reservam 20% das vagas para aqueles que se autodeclararam negro/as (BRASIL, 2014). Temos as convenções mundiais de A Declaração das Raças da Unesco (18 DE JULHO DE 1950); Convenção Internacional Sobre a Eliminação de todas as Formas de

**VI seminário CETROS**  
**CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL**  
desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE  
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



ampliação do acesso à educação (SOUZA, 1983), e que sinaliza a importância de buscarmos estratégias para garantir acessos às políticas sociais (MADEIRA, 2017), dado que a história brasileira recente nos aponta a ausência de políticas de inserção social aos egressos do sistema escravista, vigente por 350 anos aproximadamente (MOURA, 1992), e que reflete contemporaneamente nas estatísticas econômicas e demográficas.

Mbembe (2014) nos mostra que o sistema escravista foi responsável pela construção do entendimento do que é o negro, que vigora até os dias de hoje. Esta terminologia foi construída numa perspectiva de exclusão, e esse conceito socialmente construído se confunde e se transforma constantemente com os significados de escravo e raça (MBEMBE, 2014). O autor explicita que a categoria raça compreende a redução do corpo e do ser vivo a uma questão de aparência, onde passa a transformar o indivíduo em coisa, objeto ou mercadoria imbricando na construção da inferioridade negra e reverberando em políticas de segregação racial, mitos de superioridade racial, ou como no caso brasileiro se utilizando da miscigenação para negar e/ou desvalorizar a questão racial, constituindo o que se compreende como a democracia racial.

O racismo como categoria teórica surge a partir da aproximação e apropriação do conceito de raça por diversos pesquisadores e intelectuais durante os séculos XIII e XIX, onde foi amplamente sistematizada. A partir de uma perspectiva biológica do conceito de raça, acreditava-se que a espécie humana assim como os animais poderiam ser classificados em subespécies a partir dos seus fenótipos, valores morais, dotes psíquicos e intelectuais, contribuindo para a hierarquização das sociedades (GUIMARÃES, 2003).

Percebe-se que estas análises foram realizadas em três direções, através das teorias evolucionistas, do determinismo racial e do darwinismo social.

Entendia-se que o racismo, especificamente a partir do século XV, era a sistematização de ideias e valores do europeu a cerca da diversidade racial e cultural dos diferentes povos no momento em que a Europa entrou, pela primeira vez, em contato com eles (MOORE, 2009, p.21).

---

Discriminação Racial (1968); Declaração Sobre a Raça e os Preconceitos Raciais (1978); Dentre outras. Estas apresentam caráter de defesa dos direitos sociais, políticos e civis.

## VI seminário CETROS

**CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL**

desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE  
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



Nesse sentido, após a tragédia que foi a 2º guerra mundial, foi unívoco entre os cientistas o fim do uso da ideia de raça, pois estes acreditavam que o primeiro passo para a superação do racismo seria o sepultamento desta categoria (GUIMARÃES, 2003).

Concordando com Guimarães (2003) ao tentar compreender o que seria raça para o campo da Sociologia, entende-se que a compreensão da ideia de raça parte dos discursos proferidos sobre as origens de um grupo, onde as palavras apresentam traços fisionômicos, qualidades morais, intelectuais e psicológicas que tentam explicar as suas origens e a transmissão de essências entre os indivíduos.

A reflexão realizada por Guimarães (2003) sobre o conceito de raça, dilucida dois possíveis vieses, sendo o primeiro anterior ao ideário científico, que possuiu um caráter totalmente teológico onde foi responsável por justificar o processo de escravidão. E o outro, busca entender a ideia de raça como produto advindo da modernidade, ou seja:

A ideia de raça tal a conhecemos hoje pressupõe uma noção chave para a ciência moderna, a de natureza eminente, da qual emana um determinado caráter, uma determinada psicologia, uma determinada capacidade intelectual. A ideia científica de que a natureza se desenvolve propulsionada por seus próprios mecanismos internos é imprescindível para essa ideia moderna de raça (GUIMARÃES, 2003, p.99).

Para melhor compreensão e elucidação do trabalho em tela, se julga necessário revistar alguns conceitos trazidos por Mbembe (2014) em seus estudos, onde o autor nos convoca a refletir sobre a vida e o mundo contemporâneo a partir da experiência negra, onde a visão destes foi construída a partir de sua inserção no sistema escravista de forma cruel e desumana.

Neste sentido, é importante refletir sobre a construção social do ser negro através de processos de dominação (GUIMARÃES, 2003). Deste modo, entende-se que essa categoria foi perpassada por processos de subalternização e desumanização, haja vista, que a sua gênese de coisificação tem origem na fase mercantilista do capitalismo, onde o negro passa a ser transformado em mercadoria.

**VI seminário CETROS**  
**CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL**  
desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE  
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



## 2.2 Resistências e alvoradas: pautando o racismo na busca da abolição real

O modo de produção capitalista desenvolveu mecanismos de dominação a fim de promover os processos de produção e reprodução de bens e valores. Um importante dispositivo que compreende a objetivação das subjetividades, criação de valores e modelos de relações e padrões, assim a categoria fetiche, apresentada por Marx, nos aponta elementos que podem nos guiar na compreensão da subalternização da identidade da população negra. Deste modo, o sistema que espolia, expropria e aliena o trabalho ontológico, transformando-o em trabalho assalariado (IAMAMOTO, 2010), constituiu a divisão social do trabalho (MARTINELLI, 2011), enquanto dispositivo de dominação, e, sob o jugo de organizar o processo de trabalho, estabelece hierarquias sociais entre a classe trabalhadora (GORENDER, 1990). Sob esse viés, temos a criação de dispositivos<sup>6</sup> que segmentam a classe trabalhadora, esses são geradores de mecanismos de conflito, violências e condições de subalternidade, assim temos os conflitos pautados em questões de etnia, de gênero, geracionais, dentre outros.

Contudo, a questão de raça, se sobrepõe nesse esquema de conflitos, haja a vista o histórico enraizamento do lugar subalterno da população negra (GORENDER, 1990), resultado de uma abolição inacabada (SOUSA, 1983), a qual reverbera ainda na cena nacional, isso se retrata através da demografia nacional que expressa a pauperização do povo negro, mantendo-o dentre as classes pobres ou miseráveis, com reduzidas ou mesmo ausência de possibilidades de mobilidade social. Gorender nos apresenta que:

“os pesquisadores da escola paulistana salientaram o processo social de coisificação que a escravidão impunha aos escravos. Processo implícito na identificação jurídica do escravo à mercadoria e no emprego constante de coerção brutal e desumanizadora contra a pessoa.” (1990, p. 19).

---

<sup>6</sup> O conceito de dispositivo foi analisado por Foucault em suas investigações sobre a “governabilidade”, bem como em seus discursos na Escola da França, sobre tal afirma o catedrático: *um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode tecer entre estes elementos* (Foucault, *História da Sexualidade*, 2000, p. 244)

**VI seminário CETROS**  
**CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL**  
desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE  
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



Assim compreender que as questões inerentes a raça e a cor da pele no Brasil, (SOUZA, 1983), estão enraizadas e reverberam sentimentos e ações nas relações sociais.

A discussão sobre o racismo na contemporaneidade é pautada a partir de mobilizações dos movimentos do povo negro nos âmbitos nacional e mundial e aponta a urgência de criar e possibilitar condições reais de promoção da igualdade das condições de existência e acesso aos direitos sociais dessa população (MADEIRA, 2017). Deste modo temos que, os movimentos e organizações que aclamam e mantém a pauta inerente a população negra, são protagonizados por negros/as e pessoas brancas antirracistas (MADEIRA, 2017). Tensões e violências foram a tônica dos processos de enfrentamento, podemos identificar um elenco importante de progressos advindos dos embates, os quais compreendem desde avanços institucionais, simbólicos e conceituais (GORENDER, 1990; MADEIRA, 2017), as lutas são perenes e cotidianas.

Construído um arcabouço legal<sup>7</sup>, que tem propiciado dentre outras conquistas, a inserção da pauta do racismo nos debates sociais, o que possui um valor fundamental, uma vez que traz à tona que não foram criadas condições materiais de inclusão social, do povo negro pós abolição na cena Capitalista, assim temos que:

Desde que aqui chegaram em navios negreiros, negros e negras resistiram, e o fizeram por diferentes maneiras. Desde o final do século XX e início do XXI que a população negra, em movimento a partir da reivindicação ao direito à diferença, à diversidade étnico-racial, vem propondo novo pacto civilizatório, ações de reparação pelo crime que foi a escravidão e por outro projeto societário em que se leve em conta o bem viver, igualdade de direitos e oportunidades, em que os sujeitos saiam da ação individual para uma dimensão universal com a direção voltada para a emancipação humana (MADEIRA, 2017).

Esses e tantos outros movimentos cuja quantificação e análise não cabe neste trabalho, contrariam teorias falaciosas sobre a passividade do povo negro diante das condições desiguais, Gorender (1990) nos aponta antes a negação desse movimento, enquanto algo que favorece a burguesia nacional, uma vez que negar a resistência negra diante de tantas ofensivas implicaria em reafirmar a existência da democracia das raças

---

<sup>7</sup> Ver nota de rodapé 2



no Brasil, e portanto, a igualdade de condições, teses que são contestadas pelo movimento antirracista.

### **2.3. A Saúde Mental e seus estigmas**

O campo da saúde mental mostra-se ao longo da história como um dos mais progressivos na área da saúde, ao que confere a defesa dos direitos humanos (AMARANTE, 1995). Existe na figura do louco uma importante carga de estigma (GOFFAMAN, 1988) e exclusão social, o enfrentamento destes são aspectos que fundamentam o processo de Reforma Psiquiátrica, fortemente presente nas propostas de alteração das linhas de cuidado às pessoas com transtorno mental (AMARANTE, 1995). Desde os idos da década de 1970, os movimentos antimanicomiais se disseminam pela Europa, África, América do Norte, e América Latina, buscando o rompimento com políticas que apresentam espaços isoladores, excludentes e violadores dos direitos humanos como espaços de cuidado e assim cerceiam a liberdade e o direito à vida comunitária (AMARANTE, 1995). Assim, milhões de pessoas foram internadas/isoladas em instituições totais, embora os dados oficiais sejam pouco conhecidos, documentos como o da jornalista Daniela Arbex<sup>8</sup>, nos apresentam o viés da raça, ou seja, a presença em número considerável de negros/as nos hospitais psiquiátricos, os quais vigeram em território nacional entre o meados do século XVIII e quase metade do século XX.

No campo da saúde mental os estudos sobre os determinantes sociais que afetam povo negro mantem-se escassos, com poucos e cruciais produtos que apontam aspectos importantes dos sofrimentos advindos do racismo estrutural, como a obra da professora Virginia Bicudo, a qual versa sobre o processo de branqueamento da população negra de São Paulo para ser ‘aceita socialmente’, assim como obra de Fanon ao descrever o processo psicopatológico em que o negro/a são submetidos ao serem “conduzidos” pelo

---

<sup>8</sup> Daniela Arbex escreveu Holocausto Brasileiro (2013, que baseou o Filme com o mesmo título.

VI seminário CETROS  
**CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL**  
desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE  
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



povo branco/a ao branqueamento social e cultural e a partir desse, negar a sua ancestralidade.

Conforme Prestes e Paiva (2016) as situações de racismo enquanto modalidade de violência intensificam o sofrimento mental, assim, invisibilizar essa temática nos espaços institucionais, anula a avaliação do impacto do racismo no processo de adoecimento dos sujeitos e nas suas condições clínicas (WILLIAMS; PRIEST, 2015). Torna-se urgente a compreensão da dualidade do processo de sofrimento advindo do estigma do transtorno mental e do sofrimento causado pelo racismo tanto no âmbito institucional quanto o advindo de outras relações sociais.

O material analisado aponta dois fenômenos: o racismo como determinante social de adoecimento mental, contudo não indicam formas de visibilizar o fator gerador da doença; segundo reconhecem o racismo enquanto determinante social de doença e ainda sinalizam a necessidade de enfrentamento através da criação de políticas públicas e estratégias de cuidado em saúde para a população negra. Destaque-se que no campo da educação e da saúde temos um importante avanço ao que confere as políticas afirmativas/inclusivas na busca de reconhecer e reconstruir um novo paradigma de igualdade racial, deixando o campo da saúde mental em situação de atraso, embora a PNSIPN preconize diretrizes para o cuidado da saúde mental da população negra, a fim de desenvolver ações e serviços que cuidem do adoecimento advindo de situações discriminatórias:

Fortalecimento da atenção à saúde mental das crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos negros, com vistas à qualificação da atenção para o acompanhamento do crescimento, desenvolvimento e envelhecimento e a prevenção dos agravos decorrentes dos efeitos da discriminação racial e exclusão social. (BRASIL, 2017, p.33)

Ressalte-se que a portaria PNSIPN instituída pela Portaria GM/MS nº 992, de 13 de maio de 2009 preconiza as diretrizes para o processo de cuidado e organização da gestão, direcionando os entes federados responsáveis pelo processo de organização. Contudo, as questões inerentes ao enfrentamento dos adoecimentos e agravos advindos do racismo, uma vez que não se trata apenas de prevenir, como o texto da portaria nos



aponta, mas criar espaços de cuidado, processos de educação permanente para as equipes de saúde, na perspectiva de romper estigmas estruturais.

#### **2.4. Tornar-se negro em meio às relações institucionais**

Neusa Sousa Santos em seu *Tornar – se negro*, nos aponta o caráter emocional de se perceber parte de um grupo historicamente conduzido a condições excludentes, de violação de direitos e ao campo da invisibilidade e subalternidade social. Sob essa perspectiva se deu início o processo de tomada de consciência de nossa negritude, “sobretudo, a experiencia de comprometer-se a resgatar sua história e recriar -se em suas potencialidades” (1983, p. 18), e ainda das observações no campo institucional no qual atuamos. Deste modo, e buscando construir nossa narrativa de pessoa negra inserida em um campo de saber hegemonicamente branco, faremos um breve relato de nossa experiencia profissional no campo da saúde mental.

Há nove anos atuamos nos CAPS de um município cearense, em meio aos processos de cuidado, identificamos que a loucura é em si um estigma carregado pelos usuários e cujos trabalhadores possuem o rompimento desses como bandeira de luta. Essa defesa é algo técnica, social, politicamente e emocionalmente realizada no cenário da saúde mental. Contudo, ao longo dos anos de atuação e a partir de determinadas narrativas, percebemos que o sujeito atendido na saúde mental não se apresenta para além de seu estado de transtorno mental, há uma inviabilização de outras faces dos sujeitos, é como se a carga de ser “louco”, já fosse suficiente (YASSUI, 2008; AMARANTE, 1995).

Sob esse cenário iniciamos os nossos questionamentos, sobre o caráter da invisibilidade da do debate de raça e deparamo-nos com o racismo velado, silenciado e negado. Assim nossa hipótese ainda em estágio inicial compreende: o racismo externa em um segundo estigma, sua negação imprime no homem e na mulher negra, considerando também as questões de gênero, um nível de adoecimento que somado ao transtorno mental gera uma duplicidade do sofrimento mental.

A partir dessa tomada de consciência emotiva, porém óbvia (SOUZA, 1983) nos aproximamos da literatura, a fim de compreender esse debate, tendo-se que os desafios

VI seminário CETROS  
**CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL**  
desafios para a classe trabalhadora

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE  
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



são inúmeros desde ordem institucional, pois temos que os cuidadores/trabalhadores são em sua maioria pessoas brancas, principalmente os do escalão técnico e gestor; os usuários apresentam importante dificuldade em aproximar-se desse tornar-se negro/a, mesmo havendo a participação social, como princípio do SUS, se faz necessária a superação da negação, é imprescindível a aceitação do obvio.

### 3. Considerações Finais

Assim resgatando os termos que intitulam este trabalho, o drama de ser negro em uma sociedade cuja trama social se constituiu sob um modelo forjado por princípios contornados por exploração e exclusão social, que institui processos discriminatórios, através de dispositivos de dominação, modelos e modos estéticos e de comportamentos. A população negra vivencia essa discriminação através do racismo, o qual se mostra um mecanismo de desenraizamento da ancestralidade e ainda de adoecimento, sobretudo do campo psicossocial nas condições objetivas/estruturais e subjetivas.

A sociedade brasileira contemporânea tem suas bases históricas nas influencias colonialistas da Europa ocidental (MOURA, 1983), a qual subtraiu as riquezas nacionais, através de processos violentos e de extermínios, primeiro do povo indígena, extirpando a cultura dos povos primitivos e nossas heranças históricas; e depois dos povos africanos cativos, originando a cultura escravocrata (FERNANDES, 1990) e as bases para a estruturação do racismo.

Esses processos tiveram a finalidade de apropriar-se do território nacional, esse percebido também a partir do que nos apresenta Milton Santos (1995), o território que desemboca todas as ações as relações sociais. Assim o racismo compreende uma condição estrutural, se expressa nas múltiplas formas de expressão humana mitigando qualquer expressão cultural e social do povo negro e conduzindo-os aos porões da sociedade, aos lugares objetivos e subjetivos de dor e apagamento da sua estética, da sua identidade e do auto reconhecimento de sua condição para além da cor de sua pele e de todos os traços que lhe são próprios.

**VI seminário CETROS**  
**CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL**  
desafios para a classe trabalhadora

---

22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE  
(Auditório Central - Campus do Itaperi)

ISSN: 2446-8126



Então, dispositivos como o branqueamento, exigido para uma “aceitação social”, borra a coletividade do povo negro, gerando um sofrimento indizível e não prognosticado nos brancos ambulatórios do SUS.

Portanto, as análises e argumentos aqui apresentados, compreendem os princípios de uma investigação que buscará aprofundar a compreensão sobre as consequências do racismo no âmbito da saúde mental, bem como buscará indicar possibilidades de enfrentamento do racismo e estratégias metodológicas para a efetivação da norma legal posta pela PNSIPN. Tendo-se que cresce a incidência de adoecimento mental da população mundial, conforme alerta a Organização Mundial da Saúde (2013), 30% da população mundial terá apresentado um sofrimento mental até 2030, portando consideramos que essa discussão é emergente e urgente, dado que a população negra compreende maioria da população nacional.

### **Referências Bibliográficas**

AGAMBEN, Giorgio. **O que é o contemporâneo? e outros ensaios**. Editora Argos, 2009.

AMARANTE, P. **Loucos pela vida: a trajetória da reforma psiquiátrica no Brasil**. 20. Ed. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1995.

DE ARAÚJO MADEIRA, Maria Zelma. Questão racial e opressão: desigualdades raciais e as resistências plurais na sociedade capitalista. **Argumentum**, v. 9, n. 1, p. 21-31, 2017.

\_\_\_\_\_; DA COSTA, Renata Gomes. AS RELAÇÕES ETNICO-RACIAIS E A IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 10.639/03 EM FORTALEZA/CEARÁ. **Revista de Políticas Públicas**, v. 16, n. 2, p. 329-339, 2013.

CERQUEIRA, D. et. al. **Atlas da violência 2018**. Instituto de Pesquisa Econômica – IPEA, Fórum Brasileiro de Segurança Pública: Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/8398>. Acesso em: 14 jul. 2018.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes: no limiar de uma nova era**. Globo livros, 2008.

|  |  |
|--|--|
| <p><b>VI seminário CETROS</b><br/> <b>CRISE e MUNDO do TRABALHO no BRASIL</b><br/> desafios para a classe trabalhadora</p> <hr/> <p>22, 23 e 24 de Agosto de 2018 - UECE<br/> (Auditório Central - Campus do Itaperi)</p> <p>ISSN: 2446-8126</p> |  |
|--|--|

FERNANDES, V. B.; DE SOUZA, M. C. C. **Identidade Negra entre exclusão e liberdade.** Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, n. 63, p. 103-120, 2016.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial.** Editora Ática, 1978.

\_\_\_\_\_ et al. **Escravidão reabilitada.** Secretaria de Estado da Cultura, 1990.

\_\_\_\_\_ **A burguesia brasileira.** São Paulo: Brasiliense, 1990.

GUIMARÃES, A. S. A. **Como trabalhar com “raça” em sociologia.** Educação e Pesquisa, v. 29, n. 1, p. 93-107, 2003.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade.** Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.

LUZIO, Cristina Amélia; YASUI, Silvio. **Além das portarias: desafios da política de saúde mental.** Psicologia em Estudo, p. 17-26, 2010.

MAIO, Marcos Chor. **Educação sanitária, estudos de atitudes raciais e psicanálise na trajetória de Virgínia Leone Bicudo.** cadernos pagu, n. 35, p. 309-355, 2010.

MATIJASCIC, Milko; SILVA, Tatiana Dias (Ed.). **Situação social da população negra por estado.** IPEA, 2014.

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra.** Lisboa: Antígona, 2014

MIZRAHI, Mylene. **O informal mas efetivo" racismo brasileiro": aparência, raça e classe na São Paulo da década de 1940.** Revista Estudos Feministas, v. 19, n. 2, p. 628-630, 2011.

MOURA, Clóvis. **História do negro no Brasil.** São Paulo: Ed. Ática, 1989.

NOGUEIRA, Isildinha Baptista. **Significações do corpo negro.** Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo. [Links], 1998.

SANTOS, Milton. **Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial.** Lamparina, 2007.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro, ou, As vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social.** Graal, 1983.